



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

### CERTIFICADO LO Nº 003/2017 – 2<sup>a</sup> VIA

#### LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **ALUDYNE COMPONENTES AUTOMOTIVOS BRASIL LTDA.**, CNPJ 02.221.397/0002-58, Licença de Operação, para a atividade de fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves, autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, localizada na Avenida Três, nº 344, Parque Industrial Norte, no Município de Vespasiano, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 11452/2012/005/2014, no dia 03/02/2017.

[ ] Sem condicionantes

[ X ] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97).

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE

**QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 06 (SEIS) ANOS, com vencimento em 03/02/2023.**

**Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.**

**Fernando Baliani da Silva**

**Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental da SEMAD designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Superintendente**, em 30/11/2021, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36880334** e o código CRC **7BD13F09**.